



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 101**

Concede Gratificação por Representação a JOSÉ LUIZ DE MORAES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** Gratificação por Representação a JOSÉ LUIZ DE MORAES, como ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-CC-01, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do símbolo CC-01, a partir de 06 de junho de 1984.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de junho de 1984.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO